



**A JUSTIÇA CURRICULAR E SEUS DESDOBRAMENTOS NA
PRÁTICA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA**

**CURRICULAR JUSTICE AND ITS IMPROVEMENTS IN THE
PEDAGOGICAL PRACTICE OF PHYSICAL EDUCATION**

**LA JUSTICIA CURRICULAR Y SUS MEJORAS EN LA PRACTICA
PEDAGÓGICA DE LA EDUCACIÓN FÍSICA**

Flávio Nunes dos Santos Júnior

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo - (SME-PMSP)

INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende se debruçar sobre a prática do chamado currículo cultural de Educação Física (NEIRA; NUNES, 2009). As atenções se voltam para um momento muito delicado da prática pedagógica, qual seja, a definição do tema a ser estudado pelo coletivo.

No interior da perspectiva cultural existe um convite aos/as docentes em fazerem este processo de escolha da prática corporal a ser tematizada junto com os/as estudantes. Esta ocasião não tem nada de neutralidade, tão pouco se trata de uma questão meramente técnica. O que há na verdade é um gesto político. Alguns se veem instigados em proporcionar uma justiça curricular.

Neira e Nunes (2009, p. 263) colocam que a justiça curricular se trata de um princípio básico do currículo cultural que visa “distribuição das temáticas de estudo tomando como referência os grupos culturais onde se originaram quanto a possibilidade de fazer justiça no transcorrer das aulas”. Os autores apostam que uma distribuição mais equilibrada de práticas corporais oriundas de variados grupos que compõem a sociedade, possibilita apreciação de valores, significados, saberes, memórias, ligados à cultura corporal de grupos historicamente marginalizados.



Todavia, existe uma certa carência de estudos a respeito dos efeitos da justiça curricular sobre a prática pedagógica. É justamente o desafio colocado neste texto. A discussão se baliza pela seguinte pergunta: quais são os possíveis efeitos da justiça curricular sobre as ações didáticas desenvolvidas por docentes que assumem colocar em prática o currículo cultural de Educação Física? Não se tem a pretensão de apontar uma resposta fechada e universal, a intenção é dialogar apostando em uma leitura dentre tantas possíveis.

O texto confronta a discussão teórica do currículo cultural com os textos “Carimbó: entre a cópia e criação” (BONETTO, 2020) e “Passinho dos maloka nas aulas de Educação Física” (CARVALHO, 2020). Ambos se encontram disponíveis na obra [“Escrevivências da Educação Física cultural”](#). Escolheu-se os dois textos porque ambos apresentam descrições no momento de definição do tema.

DESENVOLVIMENTO

Bonetto e Neira (2019) sinalizam que enquanto tece a prática pedagógica, o/a docente se permite agenciar pelos enunciados pedagógicos da perspectiva cultural de Educação Física relacionados aos princípios ético-políticos¹, gerando relevantes implicações na definição das atividades ao longo de todo da tematização.

...diante da possibilidade de tematizarmos elementos da cultura brasileira, mais especificamente da cultura da região norte, definimos o tema. Ainda não tínhamos estudado nenhuma dança nas aulas, muito menos, práticas corporais tradicionais de outras regiões do Brasil (BONETTO, 2020, p. 185).

Iniciado o ano letivo, conversei com os alunos e soube que a maior parte de suas experiências abarcavam os esportes coletivos e as brincadeiras... e informei que naquele semestre estudaríamos a “dança

¹ Reconhecer as identidades culturais dos estudantes, descolonização do currículo, evitar incorrer no daltonismo cultural, articulação com o projeto pedagógico, favorecer a enunciação dos saberes discentes e justiça curricular são os princípios que compõem a perspectiva cultural.



dos passinhos”... Diante das falas, redefinimos o tema proposto, em vez de “dança dos passinhos”, seria o “passinho dos maloka” (CARVALHO, 2020, p. 221).

O fragmento acima retrata uma atividade de mapeamento. Para Neira e Nunes (2022) o mapeamento é uma arte de criar mundos, produzir mapas, encaminhamento que permite escrever, ler, pensar e atuar. É neste ponto onde se incide o agenciamento da justiça curricular. Quando os docentes Pedro Bonetto e Vinicius Carvalho mencionam, respectivamente, “ainda não tínhamos estudado nenhuma dança nas aulas, muito menos, práticas corporais tradicionais de outras regiões” e “a maior parte de suas experiências abarcavam esportes coletivos e brincadeiras... informei que naquele semestre estudaríamos a dança dos passinhos” possibilita inferir a presença de tal princípio ético-político. Assim, fazem crer que estavam sensíveis aos saberes de grupos que até o presente momento não tinham sido abarcados no currículo.

Pensando com Neira e Nunes (2009) é possível assumir que a justiça curricular pode ter alguma proximidade com o reconhecimento das identidades culturais discentes. Elencar o passinho dos maloka como tema demonstra uma desmedida afinidade com a cultura de chegada, com aquilo que as/os estudantes carregam consigo.

Nas primeiras aulas fizemos livremente a dança, procurando lembrar dos passos que tínhamos visto no vídeo. Mas não deu muito certo, era comum pouca gente tentando, sobretudo as meninas. Os meninos diziam que não dançavam porque não sabiam.

Com o passar do tempo, a quantidade de pessoas participando foi aumentando. Uma pergunta frequente por parte dos meninos era: *Professor menino dança também? Como que eles dançam se eles não têm saia? O que a gente faz?* (BONETTO, 2020, p. 186).

Pensando com Nunes et. al. (2022), a vivência de dança proposta parece não focalizar o desenvolvimento de habilidades motoras, tão pouco a promoção de capacidades físicas ou de um corpo saudável. O professor Pedro abre a possibilidade para constituição de vivência do



carimbó. O grupo é chamado para viver como sabe, a partir das interpretações do material disponibilizado, dançar como se acredita que tem de dançar. Esta postura pode ser vista como uma forma de evitar incorrer no daltonismo cultural, uma vez que a heterogeneidade de gestualidades foi colocada enquanto condição. Mas não fica apenas no dançar, há uma preocupação em ler os códigos da prática corporal e de identificar os corpos autorizados a dançarem – “Menino dança também?”. Essa inquietação pode ser entendida como um possível efeito da justiça curricular. Caso as vivências contemplassem apenas o esporte, por exemplo, as crianças teriam oportunidade para experimentar tais gestualidades, bem como discutir o assunto? Certamente não.

Ao observarmos outras ferramentas didáticas, percebe-se uma tentativa dos docentes em dar continuidade aos abalos da estrutura rígida educacional. Dialogando com Neira e Nunes (2022), ao promoverem atividades de aprofundamento e ampliação, problematizaram certos discursos e ficaram a par de pontos históricos, das forças que compõem a ocorrência do tema em tela.

...a discussão foi mais densa, falamos da região norte do Brasil, sobretudo do estado do Pará ... Descobrimos, também, que no dia 11 de novembro de 2015, o carimbó paraense foi eleito Patrimônio Cultural do Brasil (BONETTO, p. 186).

Promovemos uma pesquisa na sala de informática a respeito da origem da dança. Eis que na aula seguinte muitas crianças trouxeram seus registros. Aprendemos que o carimbó tinha relação com os povos indígenas (BONETTO, p. 189).

Propus a realização de uma entrevista com pessoas diferentes sobre o tema do semestre... Muitos sequer ouviram falar do tal passinho, mas em relação ao funk não faltaram manifestações de reprovação (CARVALHO, 2020, p. 224).

Perante os relatos das entrevistas e falas dos alunos, realizei novas pesquisas sobre o passinho dos maloka e o funk e organizei uma apresentação em power point com os assuntos que emergiram. Abordei a história do funk... Ressaltei que o termo “maloca” é associado a um



contexto negativo, funcionando como marcador de identidade de um grupo ou pessoa, basicamente, morador da periferia (CARVALHO, 2020, p. 225).

Faz-se notória as ressonâncias da justiça curricular quando se analisa o encaminhamento didático de aprofundamento. Pedro propôs ao grupo uma imersão aos aspectos que envolvem o carimbó. O professor pautou aquilo que cerca a origem, o local de ocorrência da prática corporal – “falamos da região norte do Brasil”. Ao escapar de um olhar caricato, adentrou aos aspectos que possibilitam enxergar as potencialidades e o quanto a prática corporal é valorizada e significativa para a população do território paraense – “o carimbó paraense foi eleito Patrimônio Cultural do Brasil”.

Vinícius convidou as/os estudantes a falarem sobre o funk com amigos e familiares. A iniciativa permitiu identificar as narrativas que fomentam a sua criminalização e marginalização. Como resposta, o professor pesquisou textos para subsidiar novo diálogo com a turma. O grupo imergiu na história, olhou para as perseguições direcionadas à cultura periférica e tomou contato com o formato da luta encampada pelas subjetividades violentadas, fizeram positividade em algo que é posicionado como ruim, precário, negativo – a maloka. Mais uma indagação: caso as conversas se centrassem apenas no esporte, como vinha ocorrendo em anos anteriores, as crianças teriam oportunidade para falarem sobre estes aspectos? Aposta-se que não.

Ao optarem por aprofundarem os conhecimentos, os docentes se permitem fazer, junto com as/os estudantes, um mergulho no “submundo” cultural, bem como apreciar as forças constituintes da prática corporal, ou seja, habitam coletivamente o desconhecido a partir das narrativas enunciadas a cada encontro. Neira e Nunes (2022) pontuam que no currículo cultural, enquanto encaminhamento didático, o aprofundamento não tem a pretensão de buscar uma origem ou fundamento verdadeiro, deseja o inverso. Impor apertos e tencionar as verdades coladas naquilo que se encontra naturalizado.

Num momento de reflexão sobre os acontecimentos das aulas durante uma conversa com minha companheira, ela me lembrou de um ex-aluno que dançava funk, lembrei que fazia parte de um grupo, talvez,



se ele fosse à escola para dialogar com as turmas seria possível romper representações preconceituosas em torno do passinho dos maloka. (CARVALHO, 2020, p. 225).

O professor se abdica de ocupar um lugar soberano da verdade, cria espaço para os representantes falarem sobre, e performarem, a dança. As vozes de quem vive no corpo os valores, significados e afetos decorrentes da prática corporal são tão dignas de compor o currículo quanto aquilo que a ciência produz. Livros, jornais e revistas não dão conta de atender a complexidade envolvida na ocorrência do funk. É preciso ampliar os textos, ouvir os corpos que o produzem. Diante disso, fica notória que uma descolonização do currículo entrou em voga.

ALGUMAS PONTUAÇÕES TRANSITÓRIAS

Sem a pretensão de encerrar o debate, o texto buscou trazer à tona os possíveis efeitos da justiça curricular sobre a tematização construída e relatada por dois professores que assumem colocar em ação a perspectiva cultural de Educação Física. Observando os encaminhamentos didáticos, é plausível apostar que a presença da justiça curricular possibilita uma intensificação das forças democráticas no espaço escolar, pois ajuda a romper com a exclusividade de uma única cultura no currículo.

Os docentes criaram condições para que perspectivas outras pudessem eclodir nas aulas, abriram brechas para as diferenças. Com irradiação da multiplicidade, ampliou-se o repertório de conhecimentos dos/as educandos/as. Assim, à medida que fizeram vivências, acessaram textos, assistiram vídeos e ouviram os representantes do carimbó e do funk, o coletivo qualificou sua leitura e subverteu discursos que subjagam a existência dessas práticas e dos sujeitos que as constituem, ou seja, afrontou as desigualdades. Fechando o texto, e não as discussões, deixa-se uma indagação para investigações futuras: o que docentes e estudantes têm a enunciarem sobre a justiça curricular?



REFERÊNCIAS

BONETTO, P. X. R. Carimbó: entre a cópia e a criação. In: NEIRA, M. G. **Escrevivências da Educação Física cultural**. São Paulo: FEUSP, 2020, p. 184-195.

BONETTO, P. X. R.; NEIRA, M. G. A escrita-currículo da perspectiva cultural da Educação Física: por que os professores fazem o que fazem?. **Revista Educação**. Santa Maria. v. 44, p. 01-23, 2019.

CARVALHO, V. P. Passinho dos maloka nas aulas de Educação Física. In: NEIRA, M. G. **Escrevivências da educação física cultural**. São Paulo: FEUSP, 2020, p. 184-195.

NEIRA, M. G. Por uma sociedade menos injusta: experiências com a Educação Física cultural. **Linhas Críticas**, [S. l.], v. 28, p. e40779, 2022.

NEIRA, M. G.; NUNES, M. L. F. **Pedagogia da cultura corporal**: crítica e alternativas. 2 ed. São Paulo: Phorte, 2008.

NEIRA, M. G; NUNES, M. L. F. O mapeamento no currículo cultural da Educação Física. In: NEIRA, M. G; NUNES, M. L. F. (orgs.) **Epistemologia e didática do currículo cultural da Educação Física**. São Paulo: FEUSP, 2022a. p. 98-123.

NEIRA, M. G; NUNES, M. L. F. Ampliação e aprofundamento no currículo cultural da Educação Física. In: NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, M. L. F. (orgs.) **Epistemologia e didática do currículo cultural da Educação Física**. São Paulo: FEUSP, 2022b. p. 147-176.

NUNES, M. L. F; SILVA, F.M.; BOSCARIOL, M.; NEIRA, M. G. Vivência e experiência no currículo cultural da Educação Física. In: NEIRA, M. G; NUNES, M. L. F. (orgs.) **Epistemologia e didática do currículo cultural da Educação Física**. São Paulo: FEUSP, 2022. p. 124-146.